DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quinta-feira, 05 de março de 2026 **Ano IX | Edição nº 1788** **Página 1 de 23**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 4
Outros Atos 5
BOLETIM DE CAIXA 5
Advertências / Notificações 10
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 10
Editais 11
Licitações e Contratos 13
Atas de registro de preço 13

Poder Legislativo 14
Atos Legislativos 14
Moções 14
Indicações 15
Atas 18
Resumo da Sessão 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1665/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1167.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 21.746,68 (vinte e um mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **21.746,68**

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
36	08.244.0004.2003.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE		19.500,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R.:	001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
150	12.365.0007.2008.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		2.246,68
		MANUTENÇÃO DE CRECHE	F.R.:	001 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
33	08.244.0004.2003.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE		-19.500,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
149	12.365.0007.2008.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		-2.246,68
		MANUTENÇÃO DE CRECHE	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

Anulação (-)	**-21.746,68**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 04 de março de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.03.04 15:56:47 -03'00'

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 790/2026

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 2ª Fase 4º Período em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 04 (quatro) de março de 2026. Eu, _____ Michele Sebastiani, Agente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de Março de 2026.
Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 2ª Fase 4º Período
ELAINE CRISTINA MATIAS DE MORAES	71,50
JULIANA FODRA DA SILVA	76,05

.....

EDITAL Nº 791/2026

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 1ª Fase 4º Período em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 05 (cinco) de março de 2026. Eu, _____ Michele Sebastiani, Agente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de Março de 2026.
Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 1ª Fase 4º Período
JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	55,00

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 039 DO DIA 03/03/2026 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	784,77
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	379,50
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	477,65
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	308,96
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	7,28
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	5,37
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	8,54
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	8,94
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	3,25
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	2,41
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	2,01
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	1,03
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,32
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	90,60
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	379,10
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	324,19
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	250,25
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,29
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	2,44
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	3,87
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	4,05
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	1,48
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	1,08
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	0,92
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	0,44
35	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	30,00
35	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	171,61
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	17,80
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	33,82
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,33
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,22
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,39
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,41
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,15
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,09
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,09
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,05
100	1716.50.0.1.00.01	IGD BOLSA FAMILIA	500 000	0 05 00	350,60
101	1716.50.0.1.00.02	PISO BÁSICO FIXO	500 000	0 05 00	4.416,46
104	1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	193.937,22
106	1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	397,17
109	1722.52.0.1.00.01	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO LEI 7990/98	110 000	0 01 00	607,40
120	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	61.726,93
136	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110 000	0 01 00	-38.787,44
138	9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	110 000	0 01 00	-79,43

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 039 DO DIA 03/03/2026 Página 2

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	225.875,61
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	225.875,61
Saldo Anterior:		5.549.021,75
Total Geral:		5.774.897,36

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
139	914		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	200 002	0 02 00	13,40
48	915		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	30,97

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	44,37
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	44,37
Saldo:		5.774.897,36
Saldo para o dia seguinte:		5.774.852,99

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	889.010,06
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	27.200,30			27.200,30
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	139,21			139,21
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	20.742,19			20.742,19
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	31.240,20			31.240,20
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	37.696,08			37.696,08
001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	771.992,08			771.992,08
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				317.294,27	318.714,58	2.491.748,38
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	76.630,93			76.630,93
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.100,84			1.100,84
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	90,60	90,60	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00	156.074,92	156.074,92	0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	1.747,45	1.747,45	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	20.387,26			20.387,26
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	66.517,92			66.517,92
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40567-1	BANCO DO BRASIL C/ADIANTAMENTO EDUCAÇÃO	110 000	0 01 00	9.004,28			9.004,28
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.305.055,68	157.912,97	160.770,64	2.302.198,01
001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	13.326,55			13.326,55
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	67,96			67,96

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 039 DO DIA 03/03/2026 Página 3

104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	54,46	1.468,33	30,97	1.491,82
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	622,81			622,81
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	38.684,84
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	38.684,84			38.684,84
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	43.269,93
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	43.269,93			43.269,93
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				13,40	13,40	319.498,42
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	21.219,56			21.219,56
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.312,60			1.312,60
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	833,46			833,46
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	38.136,87			38.136,87
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	137.376,58			137.376,58
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	55.793,55			55.793,55
001	38382-1	BANCO DO BRASIL - AMPLICAÇÃO CRECHE	200 021	0 02 00	57.189,69			57.189,69
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	7.636,11	13,40	13,40	7.636,11
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**				70.872,79	0,00	77.263,76
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	6.390,97	70.872,79	0,00	77.263,76
	Vinc. Grupo	**260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**				61.726,93	0,00	96.788,62
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 02 00	35.061,69	61.726,93	0,00	96.788,62
	Vinc. Grupo	**265** **EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior**				0,00	0,00	0,00
001	40554-X	BANCO DO BRASIL - FUNDEB RESIDUO	265 000	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**300** **SAÚDE**				0,00	0,00	897.414,18
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	462.767,51			462.767,51
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	434.383,00			434.383,00
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	263,67			263,67
	Vinc. Grupo	**310** **SAÚDE–GERAL**				89.884,77	0,00	193.169,86
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	103.285,09	89.884,77	0,00	193.169,86
	Vinc. Grupo	**370** **GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**				0,00	0,00	5.603,00
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	5.603,00			5.603,00
	Vinc. Grupo	**500** **ASSISTÊNCIA SOCIAL**				4.767,06	0,00	259.880,60
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	94.207,05	350,60	0,00	94.557,65
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	102.865,26	4.416,46	0,00	107.281,72
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	1,09			1,09
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	2.091,79			2.091,79

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 039 DO DIA 03/03/2026 Página 4

001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500	019	0	05	00	12.732,78			12.732,78
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCI	500	001	0	02	00	38.675,82			38.675,82
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500	007	0	01	00	4.539,75			4.539,75
	Vinc. Grupo	**510**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**						0,00	0,00	16.537,54
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510	000	0	01	00	16.537,54			16.537,54
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**						0,00	0,00	445.983,80
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800	002	0	08	00	226.287,53			226.287,53
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800	003	0	05	00	95.803,34			95.803,34
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800	000	0	05	00	123.892,93			123.892,93
								5.549.021,75	544.559,22	318.727,98	5.774.852,99

FERNÃO, 03 de março de 2026

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 039 DO DIA 03/03/2026 Página 5

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	5.549.021,75
+ Receita Arrecadada no dia:	264.742,48
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	38.866,87
- Empenhos Pagos no dia:	44,37
+ Saldo Atual:	**5.774.852,99**

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
CONSOLIDADO

Página 1 de 1

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 04/03/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INC. FINAN. AOS EST., DF, E MUNIC. P/ A V.S.- DESP. DIVERSAS	1713.50.1.1.0	537,44
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INCENT. FINANCEIRO PARA AT. A SAUDE BUCAL	1713.50.1.1.0	49,75
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	PISO DA ENFERMAGEM	1713.50.1.1.0	2.475,44
	PISO DA ENGERMAGEM	1713.50.1.1.0	0,00
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	1713.50.1.1.0	3.242,00
TOTAL DOS RECURSOS			**6.304,63**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**6.304,63**

FERNÃO , SP , 04 de março de 2026

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PELO CONCURSO PUBLICO Nº 02/2023, PARA ASSUMIR, TEMPORARIAMENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Publico nº 02/2023, para comparecer no período de **04 de março de 2026 a 10 de março de 2026**, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, a fim de assumir e/ou desistir da função mencionada no processo.

O não comparecimento da candidata no prazo e horários estabelecidos implicará, automaticamente, em desistência da função, nos termos da legislação vigente.

A referida vaga se destina a substituição de servidora que encontra-se de licença saúde no cargo de Professor de Educação Infantil.

NOME DA CANDIDATA	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CILENE APARECIDA FAGUNDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6º LUGAR

Para assumir a função, precisa ser entregue os documentos abaixo relacionados:

- Xerox do: RG, CPF, titulo de eleitor, comprovante de votação da ultima eleição, certidão de casamento, certidão de nascimento (**se for solteiro**) e reservista (**se for do sexo masculino**);
- Xerox comprovante de residência;
- Xerox escolaridade exigida **para o cargo conforme edital**, Diploma, Histórico (**se for o caso**);
- Xerox do registro profissional emitido pelo órgão de classe (**se for o caso**)
- 01 foto 3X4 recente;
- Xerox do nº da carteira Profissional, e do nº PIS ou PASEP se tiver;
- Xerox, certidão de nascimento, CPF e carteira de vacinação se tiver filhos menores de 21 anos ou dependentes;
- Apresentar qualificação cadastral regular junto ao e-Social;
- Declaração de raça/cor;
- Declaração de bens atualizada;

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1010/3273-1021/3273-1039/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99849-7513
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

- Declaração não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- Declaração se exerce ou não outro cargo ou emprego remunerado, em órgão público especificando os horários; **(modelo prefeitura)**
- Conta Bancaria **Santander**;
- Apresentar certidão de antecedentes criminais, expedida pelo **Foro onde reside ou pela internet**: no site: www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia - Certidão Estadual de Distribuição- Criminal- Cadastro de pedido de certidão - **Escolher o modelo: Certidão de distribuição de ações criminais on line** e preencher todos os dados;
- Atestado Médico (gozar de boa saúde física e mental), **conforme agendamento da Prefeitura**.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de março de 2026.

Eber Rogério Assis
RG 25.921.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.480-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99849-7513
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Ata de Registro de Preços n°. 013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 058/2025

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora da Ata de Registro de Preços: Lauro E-Commerce de Pneus LTDA

CNPJ nº: 56.933.664/0001-68

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus para frota municipal

Valor: R$ 265.654,44 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: 05/03/2026 a 04/03/2027

Data da Assinatura: 04/03/2026

Autoridade Responsável Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n°. 014/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 058/2025

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora da Ata de Registro de Preços: J R Produtos e Serviços LTDA

CNPJ nº: 49.909.194/0001-31

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus para frota municipal

Valor: R$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais)

Vigência: 05/03/2026 a 04/03/2027

Data da Assinatura: 04/03/2026

Autoridade Responsável Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR N.º 02/2026
de autoria conjunta dos Vereadores abaixo subscritos

A Câmara Municipal de Fernão, nos termos regimentais, por meio dos Vereadores abaixo subscritos, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta seu mais profundo pesar e encaminha a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família de **LUIZ GUSTAVO NEVES VENEZIANI**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de fevereiro do corrente ano, neste Município.

Nascido em 31 de outubro de 2005, Luiz Gustavo era filho de Leonardo Roberto Veneziani (in memoriam) e Letícia da Silva Neves Veneziani, irmão de Luiz Henrique da Silva Veneziani e Uriel Silva Alves.

Sua partida tão precoce causa imensa dor e comoção em toda a comunidade fernãoense. Um jovem com toda uma vida pela frente, sonhos a realizar e caminhos a trilhar, que agora deixa um vazio impossível de ser preenchido no coração de sua família, amigos e de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Não há palavras que consigam traduzir a dor de perder um filho, um irmão, um ente querido tão cedo. O que permanece são as lembranças, os momentos compartilhados e o amor que jamais será apagado pelo tempo.

Neste momento de profunda tristeza, nos unimos em oração e solidariedade à sua mãe Letícia, aos seus irmãos, familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda forças para atravessar este período de dor e saudade.

Que a fé seja o amparo e que as boas lembranças de Luiz Gustavo permaneçam vivas na memória de todos.

Esta Casa Legislativa presta esta singela e respeitosa homenagem, expressando publicamente suas mais sinceras condolências e irrestrita solidariedade à família enlutada.

Fernão/SP, 03 de março de 2026.

Daniel Ferratto
Vereador

Donizete Fernandes da Silva
Vereador

Patota
Vereador

Gerônimo Rodrigues
Vereador

Alemão
Vereador

Karina Tanganelli
Vereador

Nado
Vereador

Samuel Batista Pastri
Vereador

Delei
Vereador

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 06/2026
de autoria da Vereadora Karina Tanganelli

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a construção de uma quadra de futebol de areia no Município.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 217 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine ao setor competente a realização de estudos e providências visando à construção de uma **quadra de futebol de areia**, em local adequado e de fácil acesso à população.

Imagem:



JUSTIFICATIVA:

O futebol de areia oferece benefícios significativos à saúde física e ao bem-estar da população. É considerado um esporte de baixo impacto nas articulações quando comparado às atividades realizadas em superfícies rígidas.

Além de incentivar a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos, a quadra poderá fomentar a integração social, a realização de campeonatos locais, promovendo qualidade de vida e ocupação saudável do tempo livre.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a relevante Indicação, desde já deixo o meu agradecimento.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

KARINA TANGANELLI
Vereadora - PODE

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 07/2026
de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal que determine a ampliação do horário de funcionamento da Academia da Saúde para período integral.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 217 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine ao setor competente da Administração Municipal a realização de estudos visando à ampliação do horário de funcionamento da Academia da Saúde do Município, para que permaneça aberta durante todo o período diurno, possibilitando que as pessoas que desejam realizar atividades físicas durante o dia possam utilizar o espaço.

JUSTIFICATIVA

O Município já conta com estrutura adequada e equipamentos instalados na Academia da Saúde, os quais atualmente são mais utilizados no período noturno.

Entretanto, há munícipes que dispõem de tempo durante o dia e que manifestam interesse em utilizar o espaço nesse período, seja por recomendação médica, disponibilidade de horário ou preferência pessoal.

A ampliação do funcionamento para período integral poderá incentivar hábitos saudáveis, contribuir para a prevenção de doenças e ampliar o acesso da população às atividades físicas.

Ressalta-se que a presença de estagiários da área de Educação Física pode ser suficiente para o acompanhamento das atividades no período diurno, não representando elevado impacto financeiro ao Município.

Além disso, o funcionamento durante todo o dia poderá diminuir a concentração de usuários no período noturno, proporcionando melhor organização, conforto e qualidade no atendimento.

Dessa forma, considerando que a estrutura e os equipamentos já existem, trata-se de medida de baixo custo e grande benefício social, voltada à promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a relevante Indicação, desde já deixo o meu agradecimento.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

GERÔNIMO RODRIGUES
Vereador - PL

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 08/2026
de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues

Assunto: Pagamento de adicional de insalubridade às cozinheiras/merendeiras municipais.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 217 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine ao setor competente da Administração Municipal a adoção das providências necessárias para a concessão e pagamento do adicional de insalubridade às cozinheiras/merendeiras municipais, em razão das condições em que exercem suas atividades laborais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade reiterar pedido anteriormente apresentado nesta Casa Legislativa, visando assegurar às cozinheiras/merendeiras municipais o direito ao recebimento do adicional de insalubridade.

As servidoras desempenham suas funções em ambientes com exposição habitual ao calor excessivo proveniente de fogões e fornos, vapor, umidade constante, manipulação de utensílios em altas temperaturas e contato frequente com produtos químicos utilizados na higienização, circunstâncias que podem caracterizar atividade insalubre nos termos das normas de segurança e medicina do trabalho.

O Estatuto dos Servidores Municipais de Fernão, prevê em seu capítulo relativo aos direitos e vantagens dos servidores a possibilidade de concessão de adicionais quando o trabalho for exercido em condições insalubres, perigosas ou penosas, conforme caracterização técnica.

Dessa forma, considerando a previsão legal municipal e as condições efetivas de trabalho desempenhadas pelas cozinheiras/merendeiras, a concessão do adicional de insalubridade representa medida de justiça e valorização profissional, além de assegurar o cumprimento da legislação vigente.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a relevante Indicação, desde já deixo o meu agradecimento.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

GERÔNIMO RODRIGUES
Vereador - PL

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA (2026) DA 8ª LEGISLATURA (2025 - 2028).
PRESIDENTE: JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)
1º SECRETARIO: VANDERLEI CARDOSO (DELEI)
2º SECRETARIO: JOSÉ CLAUDIO ROCHA (PATOTA)

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e dezessete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador **Josiel Candido Negrão (Alemão)**, e secretariada pelos Senhores Secretários Vereadores **Vanderlei Cardoso (Delei)** e **José Claudio Rocha (Patota)**, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura (2025–2028). Aberta a sessão, o Senhor Presidente saudou os presentes, e sob a proteção de Deus, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência determinou ao Senhor Segundo Secretário Vereador Patota que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores para instalação da sessão, constatando-se a presença dos Vereadores **Josiel Candido Negrão (Alemão)** (PSD), **Daniel Ferratto** (PP), **Donizete Fernandes da Silva** (PODE), **Gerônimo Rodrigues dos Santos** (PL), **Karina Fanton Tanganelli** (PODE), **Leonardo Inácio (Nado)** (PL), **José Claudio Rocha (Patota)** (PSD), **Samuel Batista Pastri** (PL) e **Vanderlei Cardoso** (Delei) (Republicanos), totalizando nove Edis presentes. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Consultada a Casa sobre a dispensa da leitura das Atas da 1ª Sessão Ordinária de 2026 e da 2ª Sessão Extraordinária de 2026, foi dispensada a leitura. Colocadas em discussão e votação únicas, foram aprovadas por unanimidade de votos, determinando sua publicação. Em seguida passou-se à leitura do Expediente. **Item I – Parecer do Tribunal de Contas nº 01 de 2026**, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Fernão, exercício de 2023 – TC-003998.989.23-0. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento, pelo prazo regimental. **Item II - Moção nº 01/2026**, de autoria conjunta dos Vereadores de aplausos aos servidores da Brigada de Incêndio do Município de Fernão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente abriu a matéria para discussão e, posteriormente, submeteu-a à votação nominal, votando "**SIM**" pela aprovação os seguintes Vereadores: Daniel Ferratto, Vanderlei Cardoso, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Leonardo Inácio, José Claudio Rocha e Samuel Pastri; deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo aprovada por unanimidade de votos. **Item III - Requerimento nº 02/2026**, de autoria do Vereador Daniel Ferratto, solicitando informações sobre a vigência do Plano Municipal de Educação, providências para sua continuidade e encaminhamento dos índices educacionais do Município. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente abriu a matéria para discussão e, posteriormente, submeteu-a à votação nominal, votando "**SIM"** pela aprovação os seguintes Vereadores: Daniel Ferratto, Patota, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Nado, Samuel Pastri e Delei; votando "**NÃO"** o Vereador Donizete Fernandes da Silva; deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo aprovado por maioria em turno único de discussão e votação. **Item IV - Requerimento nº 03/2026**, de autoria do Vereador Daniel Ferratto, solicitando informações sobre a possibilidade de celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, mediante envio de projeto de lei para concessão de gratificação a título de pró-labore aos Policiais Militares que atuarem no Município. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente abriu a matéria para discussão e, posteriormente, submeteu-a à votação nominal, votando "**SIM"** pela aprovação os seguintes Vereadores: Daniel Ferratto, Patota, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Nado, Samuel Pastri e Delei; votando "**NÃO"** o Vereador Donizete Fernandes da Silva; deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo aprovado por maioria em turno único de discussão e votação. **Item V - Requerimento nº 04/2026**, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues, solicitando

informações e providências administrativas acerca da aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026, referente ao restabelecimento da contagem do tempo de serviço dos servidores públicos municipais. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente abriu a matéria para discussão e, posteriormente, submeteu-a à votação nominal, votando "**SIM**" os seguintes Vereadores: Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, Patota, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Nado, Samuel Pastri e Delei; deixando de votar o Senhor Presidente, sendo aprovado por unanimidade em turno único de discussão e votação. **Item VI – Indicação nº 03/2026**, de autoria do Vereador Delei, solicitando ao Prefeito Municipal a divulgação das regras de desconto do vale-alimentação. Encerrada a leitura, foi concedida a palavra ao autor para considerações, determinando-se o encaminhamento da indicação; **Item VII – Indicação nº 04/2026**, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues, solicitando estudos para pagamento retroativo de vantagens aos servidores públicos municipais conforme autorizado pela Lei Complementar Federal nº 226/2026. Encerrada a leitura, foi concedida a palavra ao autor para considerações, determinando-se o encaminhamento da indicação; **Item VIII – Indicação nº 05/2026,** de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues, solicitando providências quanto ao controle e fiscalização de cães em situação de rua que ofereçam risco à população. Encerrada a leitura, foi concedida a palavra ao autor para considerações, determinando-se o encaminhamento da indicação. Concluída a leitura das matérias do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para o intervalo regimental de dez minutos. **ORDEM DO DIA:** Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário nova chamada dos Vereadores. Constatada a presença regimental, declarou aberta a Ordem do Dia. O Senhor Presidente anunciou o item I da pauta da ordem do dia **Projeto de Lei do Executivo nº 09 de 2026**, de autoria do Prefeito Eber Rogerio Assis que altera a redação do § 5º do artigo 34 da Lei nº 982/2020 e dá outras providências. Colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram "**SIM"** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota, Nado e Samuel Batista Pastri, deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo para sanção. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o item II da pauta da ordem do dia **Projeto de Lei nº 10 de 2025**, de autoria do Vereador Daniel Ferratto que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pela ordem o Vereador Daniel Ferratto autor do projeto requereu nos termos regimentais o adiamento da votação do projeto. Colocado em discussão o requerimento, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram "**SIM"** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota, Nado e Samuel Batista Pastri, deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o requerimento aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação. O senhor Presidente determinou a retirada do **Projeto de Lei nº 10 de 2025** da ordem do dia. O Senhor Presidente anunciou o item III da pauta da ordem do dia **Projeto de Lei nº 03 de 2026**, de autoria da Mesa Diretora que REVOGA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.178, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026. Colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram "**SIM"** pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Delei, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Tanganelli, Patota, Nado e Samuel Batista Pastri, deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes, em

turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo para sanção. Informou o Senhor Presidente que não constavam mais matérias para discussão e votação na Ordem do Dia da presente sessão ordinária. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Procedida a chamada dos Senhores Vereadores para uso da tribuna, não houve inscritos para fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, servidores e da população que acompanhava os trabalhos, declarando encerrada a presente sessão ordinária às vinte horas e vinte e nove minutos, da qual foi lavrada a presente ata. Fernão, dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e seis.-.-.-

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 03/03/2026 - 19:06

Encerramento: 03/03/2026 - 20:17

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=dKPayXjUsKA

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=dKPayXjUsKA

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

ALEMÃO/PSD

DANIEL FERRATTO/PP

DELEI/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

GERÔNIMO RODRIGUES/PL

KARINA TANGANELLI/PODE

NADO/PL

PATOTA/PSD

SAMUEL PASTRI/PL

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Outras Deliberações:
- Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2026 - discussão e votação únicas.

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 11/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	**Matéria lida**
2 - MOCAO Moções 2/2026 **Turno:** Único **Autores:** ALEMÃO, DANIEL FERRATTO, DELEI, DONIZETE FERNANDES DA SILVA, GERÔNIMO RODRIGUES, KARINA TANGANELLI, NADO, PATOTA, SAMUEL PASTRI	MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DE LUIZ GUSTAVO NEVES VENEZIANI, PELO SEU FALECIMENTO. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 3ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
3 - IND Indicações 6/2026 **Turno:** **Autor:** KARINA TANGANELLI	SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA NO MUNICÍPIO.	**Matéria lida**
4 - IND Indicações 7/2026 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES	SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DA SAÚDE PARA PERÍODO INTEGRAL.	**Matéria lida**
5 - IND Indicações 8/2026 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES	PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ÀS COZINHEIRAS/MERENDEIRAS MUNICIPAIS.	**Matéria lida**
6 - CPEXM Correspondência do Poder Executivo Municipal 14/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	OFÍCIO/FERNÃO/GP N.º 106/2026 - Responde ao requerimento nº 02/2026	**Matéria lida**
7 - CPEXM Correspondência do Poder Executivo Municipal 15/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	OFÍCIO/FERNÃO/GP N.º 105/2026 - Responde ao requerimento nº 03/2026	**Matéria lida**
8 - CPEXM Correspondência do Poder Executivo Municipal 16/2026 **Turno:** **Autor:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO	Oficio n° 005/2026 - resposta requerimento n° 01/2026	**Matéria lida**
9 - CPEXM Correspondência do Poder Executivo Municipal 17/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	OFÍCIO/FERNÃO/GP N.º 577/2025 - Responde ao requerimento nº 24/2025	**Matéria lida**

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Matérias da Ordem do Dia

Oradores das Explicações Pessoais

1 - DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE -

2 - GERÔNIMO RODRIGUES/PL -

3 - ALEMÃO/PSD -

Considerações Finais